

## PARTES ENVOLVIDAS NA APLICAÇÃO DO MMD-TC



## SISTEMA APRIMORE primore

A partir do ciclo 2022, a aplicação do MMD-TC ocorrerá com o uso do Sistema Aprimore – fruto da parceria entre a Atricon e o TCE-RO. Trata-se de sistema de informação em tempo real, interativo e de fácil manuseio que:

- ▶ possibilita que os trabalhos sejam feitos pelas comissões de forma simultânea.
- ▶ viabiliza a rastreabilidade das informações prestadas.
- ▶ possibilita a aplicação de vários filtros.
- ▶ integra-se ao *Business Intelligence*, viabilizando a extração de dados e a geração de relatórios gerenciais.
- ▶ confere segurança, integridade e transparência às informações.
- ▶ encontra-se adequado à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

## CANAL DE TRANSPARÊNCIA

Todas as informações relacionadas ao MMD-TC constam de *hotsite* próprio, incluindo o Manual e demais regulamentos, as notícias e os resultados das médias nacionais consolidadas dos indicadores em cada ciclo de avaliação.

<http://qatc.atricon.org.br>



# MMD-TC

MARCO DE MEDIÇÃO  
DE DESEMPENHO DOS  
TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL



## MARCO DE MEDIÇÃO DE DESEMPENHO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL

Em 2012, a Atricon deu início ao Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas, com dois projetos principais: Resoluções Diretrizes e Marco de Medição do Desempenho dos Tribunais de Contas – MMD-TC, ambos indutores de melhoria do desempenho dos Tribunais de Contas do Brasil.

As Resoluções dão publicidade às diretrizes a serem adotadas como referência no exercício do controle externo, subsidiando a melhoria dos processos, produtos e serviços.

O MMD-TC constitui-se no principal instrumento de avaliação da atuação dos TCs, com vistas ao seu aperfeiçoamento e à melhoria das entregas para a sociedade. Incorpora as diretrizes recomendadas pela Atricon, as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público – NBASP – emitidas pelo Instituto Rui Barbosa e os Pronunciamentos Profissionais emitidos pela *International Organization of Supreme Audit Institutions – Intosai*. Sua metodologia foi inspirada na *Supreme Audit Institutions – Performance Measurement Framework – SAI PMF* – da *Intosai*.

**A Intosai é a organização global que reúne as entidades similares de controle externo de cerca de 195 países.**

Além de avaliar o desempenho dos TCs, o MMD-TC capta e dissemina boas práticas de controle.

Desde o primeiro ciclo de aplicação, o MMD-TC tem sido aperfeiçoado e direcionado para estimular o crescimento do valor e dos benefícios gerados pelos TCs.

### OBJETIVOS

- ▶ Verificar o desempenho dos TCs e identificar seus pontos fortes e fracos, em comparação com as boas práticas internacionais e as diretrizes estabelecidas pela Atricon.
- ▶ Monitorar ao longo do tempo a implementação de melhorias, avaliar e disseminar boas práticas de controle e de gestão.
- ▶ Estimular a participação social por meio da produção de conhecimento em proveito da sociedade e do poder público, de forma ampla.
- ▶ Proporcionar maior transparência na atuação dos TCs.
- ▶ Mostrar os benefícios gerados pela atuação dos TCs.

## CICLOS DE AVALIAÇÃO

O MMD-TC é aplicado a cada dois anos, em todos os Tribunais de Contas do Brasil.

## ESTRUTURA

Abrange tanto os processos relativos às atividades finalísticas de controle externo quanto os de governança e gestão. A avaliação está segregada em seis domínios:

- A- Independência e marco legal.
- B- Governança interna.
- C- Fiscalização e auditoria.
- D- Fiscalização da infraestrutura e meio ambiente
- E- Fiscalização e auditoria de políticas públicas sociais.
- F- Fiscalização e auditoria da gestão fiscal, controle interno, tecnologia da informação, transparência e ouvidoria.

Os domínios são divididos em indicadores, os quais são distribuídos em até quatro dimensões e detalhados em critérios objetivos.



## NÍVEIS DE DESEMPENHO

Os níveis de desempenho institucional são apurados com base na pontuação final aferida para cada um dos indicadores, que podem variar do seguinte modo:

**Pontuação 4** – nível gerenciado (de excelência): o TC está devidamente estruturado e cumprindo adequadamente a sua missão constitucional.

**Pontuação 3** – nível estabelecido: o TC tem atuação satisfatória, dispõe de bons mecanismos para a garantia da regular aplicação dos recursos públicos.

**Pontuação 2** – nível de desenvolvimento: as práticas avaliadas ainda não são satisfatórias, mas existem indicativos concretos do seu aperfeiçoamento.

**Pontuação 1** – nível de base: as práticas avaliadas ainda são insatisfatórias.

**Pontuação 0** – as práticas avaliadas não existem ou não funcionam.

## METODOLOGIA DE APLICAÇÃO

O processo de aplicação do MMD-TC envolve as seguintes etapas:

**Autoavaliação e controle de qualidade:** realizadas por comissões constituídas por técnicos e/ou membros dos próprios TCs, a quem cabe avaliar e juntar as evidências que comprovem o atendimento dos critérios.

**Garantia de qualidade:** consiste na revisão do processo em cada TC por equipes externas designadas pela Atricon. Nesta etapa, examina-se a conformidade da avaliação com o Manual do MMD-TC e selecionam-se as boas práticas. Ao final, emite-se o Certificado de Garantia de Qualidade.

**Consolidação e divulgação de resultados:** ação de responsabilidade da Atricon, cujo conteúdo abrange tanto o resultado médio dos indicadores – consolidados nacionalmente – quanto os pontos fortes, as boas práticas e os desafios a serem enfrentados nos períodos subsequentes.

**Certificação:** avaliação do processo de aplicação e documentação do MMD-TC realizada por organismo independente, cujos procedimentos internos são embasados na norma ABNT NBR ISO/IEC 17021-1.

**Plano de ação:** elaborado por cada TC, após a avaliação, visando à implementação de melhorias.